



**RESOLUÇÃO N° 091/2008-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Nega provimento ao pedido de revisão de procedimentos de distribuição de bolsas.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEPA;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEPA;

considerando a Resolução n° 023/2007-PGM;

considerando a indicação de bolsistas Capes realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 03 de novembro de 2008;

Considerando o Protocolo n° 26/2008-PGM, onde a professora Dr<sup>a</sup> Adriana Gonela solicita revisão dos procedimentos de distribuição de bolsas de mestrado realizadas em novembro de 2008, e despachos nele parados;

considerando as decisões tomadas durante a 8<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVA, DEU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica negado provimento à solicitação da professora Dr<sup>a</sup> Adriana Gonela de revisão dos procedimentos de distribuição das bolsas de mestrado realizadas em novembro de 2008.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de novembro de 2008.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -